

## A POLÍTICA SOCIAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR ANTE A PROPOSTA DE REFORMA DO ESTADO BRASILEIRO DE BRESSER PEREIRA

**Débora Spotorno Moreira Machado Ferreira**  
Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)

### A POLÍTICA SOCIAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR ANTE A PROPOSTA DE REFORMA DO ESTADO BRASILEIRO DE BRESSER PEREIRA

**Resumo:** Este artigo traz reflexões sobre o tema Política de Educação Superior do Governo Lula e seus rebatimentos para a Formação Profissional em Serviço Social. A opção teórico-metodológica é orientada por um olhar com base na teoria social crítica de Marx, buscando, a partir de um fenômeno da realidade – pela leitura da sua aparência e legalidades – chegar a um conhecimento mais aproximado da sua essência.

**Palavras-chave:** Política social, educação superior, reforma do estado.

### THE SOCIAL POLICIES OF HIGHER EDUCATION IN THE BRAZILIAN ESTATE REFORM PROPOSAL OF BRESSER PEREIRA

**Abstract:** This article is part of the reflections over the following topic: Higher Education Policies in Lula's Government and its implications for Social Worker's Professional Formation. The understanding of what is presented in this essay is based on the theoretical-methodological Marx's social critical theory, seeking, from a reality phenomenon - its appearance and legalities - to get to know its' essence.

**Keywords:** Social policies, higher education, the state reform.

Recebido em 30.03.2010. Aprovado em 17.04.2010

São muitos os que em meio à tempestade, continuam a lutar, oferecendo seu tempo e até a própria vida pelo outro. Nas ruas, nas prisões, nas favelas, nos hospitais. Mostrando-nos que, nestes tempos de falso triunfalismo, a verdadeira resistência é a que batalha por valores que se consideram perdidos... São milhões os que continuam resistindo... Milhares de pessoas, apesar das derrotas e dos fracassos, continuam a se manifestar, tomando as praças, decididos a libertar a verdade de seu longo confinamento. Em toda parte há sinais de que as pessoas começam a gritar BASTA!

(Ernesto Sabato)

## 1 INTRODUÇÃO

O presente artigo é parte da proposta de pesquisa de mestrado desta discente, sob o tema *Política de Educação Superior do Governo Lula e seus rebatimentos para a Formação Profissional em Serviço Social*.<sup>1</sup> As reflexões expostas neste ensaio configuram uma compreensão inicial e fundamental para uma leitura mais aprofundada do tema proposto. Como uma espécie de pano de fundo e de apreensão universal do referido fenômeno, são estabelecidas as conexões indispensáveis a um estudo não superficial do mesmo.

Sendo assim, entender a política de educação como uma política social não é apenas fundamental, como também evita a fragmentação do tema e o seu isolamento, permitindo a apreensão de um processo mais amplo e complexo, pelo qual as políticas sociais estão passando no país, atualmente.

Logo, as primeiras ponderações aqui presentes levam em consideração a caracterização da política de educação superior como uma política social, partindo-se de uma abordagem mais mundializada do processo de financeirização das políticas sociais do qual o Brasil faz parte. Por meio de análises com base em fontes essencialmente marxianas, o olhar crítico se faz presente em todos os instantes das leituras sobre a realidade.

Somando-se a essa estrutura mais ampla é preciso compreender qual a noção de gestão e qual é a concepção de *Estado* em vigor no país. Para tanto, as propostas de Bresser Pereira são a caracterização do processo atual de desresponsabilização do Estado frente às políticas sociais, entre elas a de educação (principalmente a superior).

No *Plano de Reforma do Estado*, é possível perceber os reais objetivos de uma gestão gerencial do aparelho do Estado, em um discurso da eficiência e eficácia<sup>2</sup> no setor público, contra a burocracia. O foco *gerencialista* encontra-se especialmente no que tange às políticas sociais, sendo estas as que mais são flexibilizadas pelas propostas em vigor, passando a ser espaço legitimado e legalizado de exploração do capital.

Partindo-se da análise de um fenômeno real e de sua aparência – que em si já apresenta traços do cerne dessa realidade – busca-se a essência do fenômeno por meio da leitura das suas legalidades.

Convém destacar que este ensaio é apenas parte inicial e introdutória do que se pretende analisar no objeto de pesquisa do mestrado. Por isso, não se apresenta, no presente artigo, a *temática fim* da referida pesquisa, mas, sim, as conexões necessárias e fundamentais a ela.

Como parte das leituras iniciais e fruto das reflexões basilares do estudo proposto, apresenta-se, neste momento, uma análise sobre a Política de Educação Superior no Brasil enquanto política social, destacando sua inserção na economia mundo e sua operacionalização no processo de gestão, defendido desde o Plano de Reforma do Estado de Bresser Pereira.

## 2 A FINANCEIRIZAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS

Problematizar a questão da Reforma da Educação Superior do governo Lula e seus rebatimentos para a formação profissional do assistente social na contemporaneidade implica perceber como, segundo Maciel (2006), se encontra o contexto universitário. A autora reforça que ele está marcado por quatro ordens de questões: econômica (exemplificada nos interesses mercadológicos por esse setor e nos ditames dos organismos internacionais); social (relacionada à questão do acesso ao ensino superior); legal (embasadas nas propostas de reforma e nos dispositivos legais para a sua implementação); política (representada pela ideologia neoliberal). Logo, para tratar do referido assunto, é preciso entender o fenômeno mundial contemporâneo de financeirização do capital e a lógica neoliberal que interpenetram a “reforma” de educação superior atual, bem como os dispositivos legais a ela vinculados.

Em momentos de *crise*, conforme Behring (2003), o capital necessita mercantilar todas as esferas da vida social a fim de garantir sua sobrevivência. No ápice do movimento do capital, o Estado entra como o grande desregulamentador e liberalizador das economias, revelando sua tendência de apoio às privatizações do patrimônio público e os incentivos aos investimentos privados no atendimento às necessidades sociais (entre elas a educação).

Os direitos sociais são, então, atingidos pelo desmonte proposto pelo Estado, que se desresponsabiliza, deixando para o mercado a exploração lucrativa desses “direitos” transformados em serviços. Segundo P. Netto e Braz (2006, p. 222), tem-se a “[...] invasão do capital em domínios anteriormente a salvo de seu controle [...]”. Logo, controlados pelo grande capital, os serviços passam a obedecer a uma lógica industrial. Segundo Chesnais (1996, p. 186):

Atualmente, é no movimento de transferência, para a esfera mercantil, de atividades que até então eram estritamente regulamentadas ou administradas pelo Estado, que o movimento de mundialização do capital encontra suas maiores oportunidades de investir.

Essa mundialização do capital é entendida como [...] o quadro político e institucional que permitiu a emergência, sob a égide dos EUA, de um novo modo de funcionamento específico do capitalismo, predominantemente financeiro e rentista [...] (CHESNAIS, 1997, p.46).

Esse período atual (dos anos 1980 e 1990 em diante) pode ser denominado de terceira fase do estágio imperialista ou acumulação flexível (P. NETTO; BRAZ, 2006). Nesta fase, o capital empenha-se em quebrar a consciência da classe trabalhadora, utilizando-se do discurso de que seu êxito pessoal está vinculado ao sucesso da empresa, da qual os trabalhadores são colaboradores. Além desses elementos subjetivos, a classe trabalhadora também é objetivamente atingida na sua possibilidade de organização, uma vez que, fatores como a fragmentação, o trabalho temporário e as terceirizações inviabilizam o relacionamento entre os trabalhadores.

Entre o desmonte anunciado, percebem-se os constantes ataques em relação aos movimentos sociais, bem como a cooptação dos mesmos para os espaços institucionalizados do próprio Estado, como espécie de parcerias para alcançar a “paz social”.

A particularidade do capitalismo contemporâneo é que nele o capital vem destruindo as regulamentações que foram impostas pelas lutas do movimento da classe trabalhadora. O neoliberalismo, por sua vez, representa a disseminação de muitas ideias conservadoras.

Com isso, o que percebemos é que,

Finalmente, o neoliberalismo tem procurado converter-se em senso comum; o antiestatismo espontâneo do povo é reforçado pela ideia de um estado causador da crise; estado que para proporcionar previdência social, cobra altos impostos; Estado que alimenta uma grande burocracia ineficiente e estado que tem protegido exageradamente os trabalhadores sindicalizados (TOLEDO, 1997, p.81).

Essa satanização do Estado, apresentado como um trambolho anacrônico, que deveria ser reformado, resultou no fato de que, pela primeira vez na história do capitalismo,

[...] a palavra reforma perdeu o seu sentido tradicional de conjunto de mudanças para ampliar direitos; a partir dos anos oitenta do século XX,

sob o rótulo de reforma(s) o que vem sendo conduzido pelo grande capital é um gigantesco processo de contra-reforma(s), destinado à supressão ou redução de direitos e garantias sociais [grifos dos autores] (P. NETTO; BRAZ, 2006, p.227).

Segundo Chesnais (2001, p.11), a palavra “reforma” é “[...] hoje despojada de seu sentido original”. Com isso, a ideologia neoliberal justifica o ataque que o capital vem movendo, cada vez com maior intensidade, contra as dimensões democráticas da intervenção do Estado na economia (P. NETTO; BRAZ, 2006). Ao pregar um Estado mínimo, não visa à diminuição de todas as suas funções, mas, especificamente, daquelas que dizem respeito à responsabilidade com a satisfação dos direitos sociais.

Esse ataque do grande capital, segundo P. Netto e Braz (2006), iniciou-se tendo por alvo a desregulamentação das relações de trabalho e prosseguiu sobre a intervenção do Estado na economia por meio de “reformas” que tiram do Estado o controle das empresas e dos serviços, resultando em um verdadeiro [...] processo de privatização, mediante o qual é entregue ao grande capital, para a exploração privada e lucrativa, complexos industriais inteiros [...] e serviços de primeira importância, o que significou uma verdadeira desnacionalização da economia nos países periféricos. (P. NETTO; BRAZ, 2006, p.228, grifo do autor)

Nesse ínterim em que o capital se financeiriza, as propostas de “reformas”, para os países periféricos (entre eles o Brasil), combinam “cortar gastos” com as universidades públicas às privatizações, resultando em um aumento exponencial do lucro, tanto para o mercado externo, quanto para a burguesia local.

Convém destacar que é sabido que qualquer análise que se faça do sistema capitalista em um país específico como o Brasil, tendo como embasamento a teoria social crítica de Marx, precisa considerar que:

mais pertinente é buscar entender o desenvolvimento capitalista no Brasil como tendo determinantes socioeconômico-político-culturais internos e externos, determinantes esses que se transformam no tempo, que são redefinidos, permanentemente, por mudanças ocorridas no conjunto do capitalismo, por sua vez afetadas pela luta de classes no interior do país considerado (PAULA, 2005, p.20).

As reformas nos países periféricos, além da influência dos ditames do Banco Mundial, têm sua raiz em um movimento ainda mais amplo conhecido por Consenso de Washington. Nele é possível encontrar precisamente a inclinação de subordinar os interesses sociais aos interesses econômicos.

Entre os eixos principais do Consenso de Washington destacam-se:

[...] 1. equilíbrio orçamentário, sobretudo mediante a redução dos gastos públicos; 2. abertura comercial, pela redução das tarifas de importação e eliminação das barreiras não tarifárias; 3. liberalização financeira, por meio da reformulação das normas que restringem o ingresso do capital estrangeiro; 4. Desregulamentação dos mercados domésticos, para eliminação dos instrumentos de intervenção do Estado, como controle de preços, incentivos e etc.; 5. Privatização das empresas e dos serviços públicos (SOARES, 2009, p.23).

De acordo com Granemamm (1993), é possível que ao ler as propostas de organismos como o Banco Mundial, para a educação superior de países como o Brasil, se ter a falsa impressão de que suas direções “[...] sustentam-se na reivindicação de igualdade social e de superação das diferenças sociais” (GRANEMAMM 1993, p.61). No entanto, é preciso estar atento e entender bem o que está por trás das “propostas”, conhecendo esses organismos.

Segundo Chesnais (2001), o mundo das finanças tem imperado sobre a vida social fazendo com que os setores antes não mercadorizados passem a sofrer com a forma mais impetuosa de fetichismo. No entanto o mesmo autor destaca que mesmo a financeirização minando cada vez mais o setor de produção, esse nunca deixará de existir uma vez que “[...] é preciso que haja produção de riquezas, mesmo que as finanças minem dia após dia os alicerces” (CHESNAIS, 2001, p.20).

Conforme Meszáros (2005), na crise atual a palavra que ganha destaque é: confiança por referir-se às dificuldades de “salvar o sistema”. Ela revela mais uma vez que, na história, as grandes crises bancárias são resolvidas, essencialmente, com injeção de exorbitantes somas de *dinheiro público* nos bancos privados. Cabe ressaltar que nesses momentos específicos (e não tão esporádicos quanto possam parecer) justifica-se e defende-se a intervenção do Estado na economia e no mercado. Segundo o autor, “[...] apenas uma mudança sistêmica radical pode proporcionar a esperança historicamente sustentável e a solução para o futuro” (MESZÁROS, 2005, p.30).

Diante dessa crise, alguns autores, atualmente, insistem em anunciar o “fim da história”. Baseados nos argumentos da falta da possibilidade de um sistema alternativo (com o fim do socialismo realmente existente) anunciam ser impossível superar o capitalismo e fornecer uma concepção diferente da propriedade econômica.

É com esse mesmo pessimismo e fatalismo ideológico neoliberal que as reformas são impostas politicamente pelas elites (nacionais e internacionais),

[...] por meio de um discurso teórico-ideológico que as apresentam como a única possibilidade real de alcançar o crescimento econômico e a estabilidade socio-política, quando não simplesmente para sobreviver (CORAGGIO, 2009, p.82).

Apesar de a realidade não ser animadora, Chesnais (1996) é contrário a considerá-la “irreversível”, pois isso resultaria na acomodação da sociedade e na necessidade de sua adaptação. Para ele, é preciso procurar entender a ordem, “assim como ela é”, compreendê-la, discutir sobre ela para “[...] eventualmente esboçar caminhos diferentes dos que nos foram impostos”, sendo essa função crítica do intelectual a que considera, nos dias de hoje, mais necessária do que nunca (CHESNAIS, 1996, p. 43). É a própria realidade que, segundo Chesnais (2001), encarregou-se de tornar, a todos os da esquerda, ainda mais responsáveis por estabelecer um debate sobre o modo de responder aos desafios que se colocam.

É exatamente esse debate crítico que essa discente busca construir em sua pesquisa de mestrado, tendo por base análises sobre a reforma da educação superior atual do Brasil e seus rebatimentos na formação profissional dos assistentes sociais. Isso porque as implicações da reforma do ensino superior para o Serviço Social “[...] não podem ser analisadas endogenamente, ou seja, a partir apenas das consequências específicas para uma determinada profissão” (FERREIRA, 2000, p.82).

Mais especificamente, o foco é entender e aprofundar na crítica da relação público e privado na educação superior durante o governo Lula e como as ditas *parcerias* refletem na proposta do que seja considerado educação superior, hoje, no país; a exemplo do PROUNI e REUNI. Por meio dessa leitura da realidade é preciso ser capaz de responder ao desafio de que a educação superior seja garantida pelo Estado, seja: pública, gratuita, laica, crítica, presencial e de qualidade.

### 3 A PROPOSTA DE REFORMA DO ESTADO BRASILEIRO E A EDUCAÇÃO SUPERIOR

Uma vez que a preocupação do governo atual tem se revelado a favor do fortalecimento do mercado, diante de uma profunda crise do capital, aparentemente irreversível, a “reforma” da educação superior é apenas uma via de diversas outras reformas que abarcam uma visão de mundo pautada em um Estado cada vez mais MÍNIMO<sup>3</sup> para o social e MÁXIMO para o capital (P. NETTO, 1993).

A expressão reforma vir entre aspas não é sem sentido. É para destacar que o fenômeno atual, o qual os governantes têm chamado de reformador, na verdade é a reprodução da burguesa ideia de mudar para continuar como está, pois uma reforma educacional radical

[...] não pode ser senão o rasgar da camisa-de-força da lógica incorrigível do sistema: perseguir de modo planejado e consistente um estratégia de rompimento do controle exercido pelo capital, com todos os meios disponíveis, bem como todos os meios ainda a ser inventados, e que tenham o mesmo espírito (MÉSZÁROS, 2005, p.35).

Antes de entrar na reforma específica da educação superior do governo Lula, é preciso pontuar a *reforma do Estado* que vem desde o governo FHC, redigida no documento intitulado de *Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado*, elaborado em 1995 pelo Ministério de Administração Federal e Reforma do Estado (MARE), sob a gestão de Bresser Pereira. Isso porque é a partir desse documento que a educação superior no país assume contornos específicos. É com base nesse plano que as reformas da educação foram e são implementadas, a partir de então.

Segundo Bresser Pereira, a crise dos anos 1980 é uma crise do Estado. Pela leitura dos textos do autor, percebe-se que o Estado é compreendido como um sujeito, neutro e isolado, e a causa da crise econômica é vinculada à sua própria crise. Assim, a solução estaria na *reforma deste Estado*.

A atual reforma apoia-se na proposta de administração pública e à globalização da economia – dois fenômenos que estão impondo, em todo o mundo, a redefinição das funções do estado e de sua burocracia (PEREIRA, 1998, p. 237).

Conforme o autor, a reforma é imperativa, não apenas necessária, como impossível de ser evitada. No entanto, não é qualquer reforma, é uma conformação das estruturas do Estado e de sua organização ao papel de “facilitar” que a economia nacional se torne internacionalmente competitiva. Para que isso ocorra, Bresser entende que a burocracia e a ampliação das funções sociais do Estado são um empecilho que precisa ser combatido, e, nessa luta, inclui-se, também, uma ação para alterar a Constituição Federal de 1988 (CF/88).

Esta Carta Magna, fruto de boa parte das lutas e reivindicações de um período redemocratizante brasileiro, representa, segundo Bresser, o “[...] enrijecimento burocrático externo [...]” (PEREIRA, 1998, p.240).

O chamado engessamento do aparelho do Estado, decorrente da CF/88 se deu, no entendimento do referido autor, devido à extensão das regras burocráticas para empresas estatais e administração indireta, ao Regime Jurídico Único, à estabilidade para os servidores civis e à aposentadoria integral no serviço público.

Com isso, defende-se que a Constituição “[...] cria privilégios e desprestígia a administração pública,

além de aumentar o custo da máquina [...]”. O plano de reforma do Estado visa, então, provar que “[...] a Constituição tirou a capacidade operacional do governo e aumentou seu custo [...]” (BEHRING, 2003, p.180). Entre os privilégios destacados por Bresser estão as aposentadorias dos servidores (entre elas as dos professores universitários), e a estabilidade que, segundo defende, serve, apenas, para acomodar os servidores e tornar a máquina pública menos eficiente.

Com essa crítica, é possível dizer que esse plano ganhou muitos adeptos, pois a ressonância de um serviço público ineficiente no país e de que essa “morosidade” é culpa exclusiva de funcionários que não querem saber de trabalhar, é muito propalada pelo senso comum. Entre os argumentos presentes no Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, tem-se que,

a rigidez da estabilidade assegurada aos servidores públicos civis impede a adequação dos quadros de funcionários às reais necessidades do serviço, e dificulta a cobrança de trabalho. Da mesma forma, a transformação do concurso público [...] em uma espécie de tabu dificulta as transferências de funcionários entre cargos de natureza semelhante (BRASIL, 1995, p.26).

Nas palavras do *Plano*, é possível perceber a identidade que tenta construir de uma insatisfação da sociedade com o Estado, apresentando a proposta de reformá-lo como reivindicação da própria sociedade que “vê frustradas suas demandas e expectativas” (BRASIL, 1995, p.10).

Bresser argumenta que o retrocesso burocrático da Constituição Federal [...] foi uma reação ao clientelismo que dominou o país naqueles anos, mas também foi uma afirmação de privilégios corporativistas e patrimonialistas incompatíveis com o ethos burocrático (PEREIRA, 1998, p.248). No entanto, não há na burocracia nenhum retrocesso nesse sentido, uma vez que, é ela a melhor forma de gestão do Estado no que tange à busca pela democracia e universalização de direitos. Isso se diz por que é apenas por meio de uma gestão burocrática que se garante: a seleção sem privilégios patrimonialistas, a transparência e o controle por parte da sociedade. Logo, a proposta de Bresser é que, na verdade, se caracteriza como um *neoliberalismo* no âmbito da administração estatal.

Seu entendimento parte de que o Estado deve apenas ter uma função de coordenador, apontando para “[...] a flexibilização e descentralização das decisões, o que, espera-se, vai aumentar a eficiência do Estado” (BEHRING, 2003, p.179).

Contrário à administração burocrática, Bresser a classifica como lenta, cara e pouco ou nada voltada para os interesses dos cidadãos, combatendo princípios fundamentais, como o da universalidade

de direitos sociais, com argumentos altamente convincentes, como o fato de que ela é prejudicial, pois, ao se conceder algum benefício a todos (a educação, a saúde...), acaba-se por *dar a quem não precisa*.

Um verdadeiro desmonte de reivindicações legítimas da sociedade, o *plano de reforma do Estado de Bresser Pereira* é um discurso altamente ideológico, contraditório, alienante e fraco. Uma série de fatores mostra como o autor se contradiz a todo o momento: primeiro porque diz que não é neoliberal e, segundo, porque declara ser defensor de uma reforma democrática.

Nas suas próprias palavras, tem-se que, dentre os contornos da nova administração pública, destaca-se “[...] controle *a posteriori*, ao invés do controle rígido, passo a passo dos processos administrativos; [...]” (PEREIRA, 1998, p.243). É no mínimo questionável: que democracia é essa se o controle se dá depois da ação? Aliás, que tipo de controle é exercido depois que os atos já se efetivaram? Na verdade, no máximo, estar-se-ia *catando os cacos* de ações autoritárias e distanciando a população do acompanhamento das ações do Estado.

Além disso, uma reforma que privilegia o orçamento para o pagamento da dívida está longe de ser uma administração voltada para o atendimento dos cidadãos, pois tem por objetivo: “[...] curto prazo, facilitar o ajuste fiscal, [...] a médio prazo tornar mais eficiente e moderna a administração pública [...]” (PEREIRA, 1998, p. 257).

A maneira por meio da qual se dará o ajuste fiscal: exonerações de servidores por excesso de quadros, modificações no sistema de aposentadorias (aumentar tempo de serviço e idade mínima) e demissões voluntárias<sup>4</sup>, revela, por si só, o verdadeiro perfil neoliberal de sua proposta.

Ao redigir o *Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado*, foram definidos quatro setores do Estado<sup>5</sup>:

**NÚCLEO ESTRATÉGICO.** Corresponde ao governo, em sentido lato. É o setor que define as leis e as políticas públicas, e cobra o seu cumprimento. É, portanto, o setor onde as decisões estratégicas são tomadas. Corresponde aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e, no poder executivo, ao Presidente da República, aos ministros e aos seus auxiliares e assessores diretos, responsáveis pelo planejamento e formulação das políticas públicas.

**ATIVIDADES EXCLUSIVAS.** É o setor em que são prestados serviços que só o Estado pode realizar. São serviços em que se exerce o poder extroverso do Estado - o poder de regulamentar, fiscalizar, fomentar. Como exemplos temos: a cobrança e fiscalização dos impostos, a polícia, a previdência social básica, o serviço de desemprego, a fiscalização do cumprimento de normas

sanitárias, o serviço de trânsito, a compra de serviços de saúde pelo Estado, o controle do meio ambiente, o subsídio à educação básica, o serviço de emissão de passaportes, etc. **SERVIÇOS NÃO EXCLUSIVOS.** Corresponde ao setor onde o Estado atua simultaneamente com outras organizações públicas não-estatais e privadas. As instituições desse setor não possuem o poder de Estado. Este, entretanto, está presente porque os serviços envolvem direitos humanos fundamentais, como os da educação e da saúde, ou porque possuem “economias externas” relevantes, na medida que produzem ganhos que não podem ser apropriados por esses serviços através do mercado. As economias produzidas imediatamente se espalham para o resto da sociedade, não podendo ser transformadas em lucros. São exemplos deste setor: as universidades, os hospitais, os centros de pesquisa e os museus. **PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA O MERCADO.** Corresponde à área de atuação das empresas. É caracterizado pelas atividades econômicas voltadas para o lucro que ainda permanecem no aparelho do Estado como, por exemplo, as do setor de infraestrutura. Estão no Estado seja porque faltou capital ao setor privado para realizar o investimento, seja porque são atividades naturalmente monopolistas, nas quais o controle via mercado não é possível, tornando-se necessário no caso de privatização, a regulamentação rígida (BRASIL, 1995, 41-42).

Essa divisão não se deu por acaso, e, para além de *organizar o Estado*, tem-se o foco de *privatizá-lo*. Por meio do que Bresser chama de princípio da *subsidiariedade*, entende-se que só deve ser estatal aquilo que não puder ser controlado pelo mercado, apenas o que a ele não interessar.

Logo o Mercado é o maior, apenas o que a ele não interessar deve ser oferecido pelo Estado. Isso porque, [...] a crise fiscal retirou do Estado a capacidade de realizar poupança forçada e investir nas empresas estatais, o que tornou aconselhável privatizá-las [...] deverá ser um estado regulador e transferidor de recursos, e não um estado executor (PEREIRA, 1998, p.259-260).

Diante dessa divisão, é importante frisar que a educação passou a ser incluída no setor estratégico de serviços não exclusivos do Estado (com exceção da educação básica, que permaneceu no setor de atividades exclusivas), resultando em implicações específicas sob sua caracterização, deixando para o setor público não estatal a *responsabilidade* por esses serviços. Segundo Pereira (1998, p.263-264).

Para transformar os serviços não exclusivos de Estado em propriedade

pública não-estatal e declará-los uma organização social será necessário um “programa de publicização”, que não deve ser confundido com programa de privatização, na medida em que as novas entidades conservarão seu caráter público, mas de direito privado, assegurando, assim, uma autonomia administrativa e financeira maior

Conforme o Plano, a reforma será executada por meio de três dimensões: a) a institucional-legal, por meio da qual se modificam as leis e se criam ou modificam instituições; b) a cultural, baseada na mudança de valores burocráticos para os gerenciais; e c) a da cogestão ( PEREIRA, 1998, p.265).

Diante dessas três dimensões, estão sinalizadas as verdadeiras intenções da reforma: alterar as legislações, principalmente a Constituição Federal de 1988, e aparentar a adesão da população ao que está sendo proposto como se a reforma fosse voltada para os interesses de toda a sociedade.

Para reforçar esse ideal de aceitação da Reforma por parte da população brasileira, o início do *Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado*, FHC, declara que “as pesquisas de opinião têm revelado que a reforma do aparelho do Estado conta com o apoio decidido da população” (BRASIL, 1995, p. 7). O interessante é que não apresentam essas tais pesquisas, sendo possível questionar até mesmo a existência real delas.

No documento chamado *Gasto Social do Governo Central de 2001 e 2002*, a fim de fundamentar os argumentos utilizados pelo Estado para justificar a crise do país e revelar, segundo entendem, onde se localizam a maior parte dos gastos sociais, é utilizada uma espécie de análise que compara o Brasil, suas despesas e investimentos, com as de outros países, tais como Reino Unido e Suíça.

É importante frisar que todas as comparações estabelecidas no referido documento, por meio de gráficos e tabelas, sequer mencionaram as diferenças existentes entre os países comparados. O argumento é de que tais análises irão permitir demonstrar onde se concentram as maiores despesas do Brasil, onde deveriam estar, bem como discutir a eficiência na utilização de recursos quanto aos objetivos sociais.

O próprio documento revela (p.4) que o gasto social em 2002 equivaleu a 15,5% do PIB (R\$204 bilhões), enquanto com renúncia fiscal (aquele *benefício* que o governo dá para o mercado quando ele realiza *filantropia*) equivaleu a 13,8% do PIB (R\$ 182 bilhões).

O documento (p.22) diz que, de 2001 para 2002, o país teve um aumento de 2,2% com o superávit e uma diminuição de 2,5% no gasto social (com queda de 0,9% para 0,8% do PIB). Além disso, no que diz respeito especificamente à educação superior, o documento alega que o gasto médio por aluno no ensino superior no país

[...] é bem mais elevado ao de países em desenvolvimento e superior à média dos países mais ricos. O que, embora esteja de acordo com a competência delegada pela Constituição Federal, acaba beneficiando segmentos de maior renda e restringindo a aplicação de recursos na educação básica, cujo impacto sobre o bem-estar social seria mais expressivo (p.23).

Apenas a título de ilustração sobre essa questão levantada acima a respeito da educação superior e o que se tem investido nela no Brasil em relação aos investimentos dos outros países; Leher (2009, p.5) compartilha a informação de que apenas, “Harvard possui um orçamento de U\$ 19 bilhões, o equivalente a todo gasto público em educação no Brasil”.

Assim o argumento de que se deve deixar de investir na educação superior para ter condições de aplicar mais verbas nas escolas básicas públicas é mais uma tentativa, da burguesia interna e, especialmente, da externa, de tentar adquirir a adesão das massas e privatizar o ensino superior no país, atendendo, assim, ao mercado e seu interesse de expansão dos lucros.

Como proposta de reformar o Estado na perspectiva gerencial, o governo pretende inspirar a administração pública na empresarial, abarcando como elementos prioritários a eficiência, a eficácia<sup>6</sup>, a competitividade, e a meritocracia. A administração pública nessa perspectiva vê o “contribuinte de impostos como cliente de seus serviços” (BRASIL, 1995, p.17).

Essa apresentação do que se entende por Reforma do Estado e do que representou e ainda representa o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, é interessante para entender as vinculações que se estabelecem com a proposta de reforma da educação superior do governo Lula, e, assim, perceber, nesse processo, o projeto de formação profissional dos assistentes sociais e sua implementação. Logo, esse artigo parte de uma apreensão inicial de que a Reforma proposta para a educação superior no Brasil é parte integrante e decorrente da Reforma do Estado de Bresser Pereira.

#### 4 CONCLUSÃO

Redigir considerações finais sobre uma temática ainda em estudo é uma tarefa um tanto quanto difícil. Na verdade, o que pode ser considerado até o presente momento é que a leitura que se faz do fenômeno em questão é imprescindível a um olhar teórico-crítico da realidade do país. Entender a política de educação superior do governo atual é um passo que só pode ser dado com certa segurança se, outros, como o que, em parte, se apresenta nesse ensaio o antecederem.

O esforço desta discente em conhecer profundamente seu tema a tem levado à realização de estudos sobre temáticas interligadas, que influenciam diretamente seu objeto de pesquisa, dentre elas a que ora se apresenta.

A discussão que este artigo realiza, dessa forma, se impôs às intenções desta discente de compreender melhor a realidade global e universal que cerca e estabelece conexões com o fenômeno objeto de sua pesquisa de mestrado.

Por meio dessa análise é possível perceber que a Política de Educação Superior do Governo Lula possui uma historicidade e vinculação com a de seus precedentes e com a proposta de Reforma do Estado de Bresser Pereira. Este processo pelo qual passa o Brasil, por sua vez, possui seus vínculos de continuidade e dependência com os fenômenos globais. Além disso, entender o processo de gestão das políticas sociais financeirizadas é a maneira mais eficaz de se estabelecer uma leitura fiel e aprofundada da educação superior no país.

Diante desta compreensão que neste artigo se apresenta, nos questionamos se é possível propor algo diferente para nossas políticas sociais, atualmente, entre elas a de educação superior. A resposta busca-se encontrar por meio da pesquisa de mestrado, pelo menos no que tange às estratégias adotadas pelos cursos de Serviço Social para defesa do Projeto de Formação Profissional, que andam na contramão dessa realidade, bem como as estratégias adotadas pelos órgãos de representação da categoria.

Em momento algum aquela pesquisa se mostra pessimista, mas sim realista, vislumbrando um novo horizonte, uma nova realidade e socialibilidade, visa o fim da exploração capitalista, e a liberdade dos homens. Enquanto essa defesa não se efetiva, enquanto as condições não estão dadas, o objetivo é lutar por elas por meio do que se acredita ser o caminho: a universalização das políticas sociais, entre elas, a da educação (inclusive a superior).

## REFERÊNCIAS

BEHRING, E. **Brasil em contra-reforma:** desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

BRASIL. MINISTÉRIO DE ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E DA REFORMA DO ESTADO (MARE) **Plano diretor da reforma do aparelho do Estado.** Brasília, DF, 1995.

CHESNAIS, F. **A mundialização do capital.** São Paulo: Xamã, 1996.

\_\_\_\_\_. A emergência de um regime de acumulação mundial. Praga. **Estudos Marxistas**, São Paulo, n.6, 1997.

\_\_\_\_\_. Mundialização: o capital financeiro no comando. **Revista do Instituto de Estudos Socialistas**, n.5, out. 2001.

CORAGGIO, J. L. Propostas do Banco Mundial para a educação: sentido oculto ou problemas de concepção? In: TOMMASI L. de; WARDE, M. J.; HADDAD, S. (Org.) **O Banco Mundial e as políticas educacionais.** 6.ed. São Paulo: Cortez, 2009.

FERREIRA, I. B. Implicações da reforma do Ensino Superior para a formação do assistente social: desafios para a ABEPSS. **Revista Temporalis**, n.1. Brasília, DF, 2000.

GRANEMAMM, S. Políticas sociais e financeirização dos direitos do trabalho. **Revista em Pauta**, Rio de Janeiro v. 1, n. 1, 1993.

LEHER, R. **Conflitos sociais no campo da educação:** América Latina. Disponível em: <[http://www.lpp-uerj.net/olped/Documentos/conflitos/area\\_trabalho/0392.pdf](http://www.lpp-uerj.net/olped/Documentos/conflitos/area_trabalho/0392.pdf)> Acesso em: 17 ago. 2009.

MÉSZÁROS, I. **A educação para além do capital.** São Paulo: Boitempo, 2005.

P. NETTO, J. **Crise do socialismo e ofensiva neoliberal.** São Paulo: Cortez, 1993.

P. NETTO, J. P; BRAZ, M. **Economia política:** uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2006.

PAULA, J. A. de. A longa servidão: a trajetória do capitalismo no Brasil. In: PAULA, J. A. de (Org.) **Adeus ao desenvolvimento:** a opção do governo Lula. São Paulo: Autêntica, 2005.

PEREIRA, L. C. B. Da administração pública burocrática à gerencial. In: SPINK, P.; PEREIRA, L. C. B. **Reforma do Estado e administração pública gerencial.** Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

SOARES, M. C. C. Banco Mundial: políticas e reformas. In: TOMMASI L. de; WARDE, M. J.; HADDAD, S. (Org.) **O Banco Mundial e as políticas educacionais.** 6.ed. São Paulo: Cortez, 2009.

TOLEDO, E. de La G. Neoliberalismo e Estado. In: LAURELL, A. C. (Org.) **Estado e políticas sociais no neoliberalismo.** 2.ed. São Paulo: Cortez, 1997.

## NOTAS

1 Pesquisa em desenvolvimento, sob a orientação da Professora Dra. Claudia Mônica dos Santos, tendo sido este artigo co-orientado pelo Professor Dr. Rodrigo de Souza Filho.

- 2 Nesse discurso a eficiência e a eficácia são para atender aos interesses do mercado.
- 3 Ao pregar um Estado mínimo, não é de diminuição de todas as suas funções, mas especificamente daquelas que dizem respeito à responsabilidade em relação à satisfação dos direitos sociais.
- 4 Assustadoramente, a meta de que 15 mil funcionários se demitissem voluntariamente de cargos públicos foi superada, chegando a 16 mil, resultado da eficiente manipulação ideológica do governo.
- 5 No núcleo estratégico tem-se o que corresponde ao Estado, no sentido lato: o que define as legislações e políticas. No núcleo de atividades exclusivas incluem-se os serviços que só o Estado pode realizar: como a cobrança de impostos, o exército, a polícia. No núcleo de serviços não exclusivos estão os serviços que envolvem direitos humanos fundamentais: entre eles a educação, as universidades e os centros de pesquisa. O núcleo de produção de bens e serviços para o mercado diz respeito à área de atuação das empresas: atividades econômicas voltadas para a lucratividade (BRASIL, 1995, p.41-42).
- 6 Nesse sentido a eficiência e a eficácia voltando-se exclusivamente, se não, primordialmente, para a obtenção do lucro e o atendimento à proposta atual do governo. Isso porque a eficiência e eficácia, por si só não deve ser tomada como inimigas de uma formação profissional de qualidade e em conformidade com o que propõe o projeto de formação profissional, nem mesmo são incompatíveis com uma gestão do Estado burocrática, democrática e transparente.

**Débora Spotorno Moreira Machado Ferreira**

Bacharel em Serviço Social. Mestranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora/MG.  
E-mail: seteped@yahoo.com.br

**Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)**

Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Campus Universitário  
Bairro São Pedro  
CEP: 36036-900 - Juiz de Fora - MG